



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO

2

Ano LVIII N° 237

Brasília - DF, terça-feira, 12 de dezembro de 2017

### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	4
Ministério da Cultura.....	5
Ministério da Defesa.....	5
Ministério da Educação.....	9
Ministério da Fazenda.....	24
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	25
Ministério da Integração Nacional.....	26
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	26
Ministério da Saúde.....	28
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.....	29
Ministério das Relações Exteriores.....	30
Ministério de Minas e Energia.....	31
Ministério do Desenvolvimento Social.....	31
Ministério do Esporte.....	33
Ministério do Meio Ambiente.....	33
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	34
Ministério do Trabalho.....	35
Ministério dos Direitos Humanos.....	35
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	36
Ministério Público da União.....	36
Tribunal de Contas da União.....	41
Defensoria Pública da União.....	41
Poder Legislativo.....	41
Poder Judiciário.....	41
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	47
Editais e Avisos.....	47

### Atos do Poder Executivo

#### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

##### DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 12 do Estatuto da ITAIPU Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaira até a foz do Rio

Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve

#### EXONERAR, a pedido,

HÉLIO GILBERTO AMARAL do cargo de Diretor de Coordenação da Itaipu Binacional.

Brasília, 11 de dezembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER  
*Fernando Coelho Filho*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 12 do Estatuto da ITAIPU Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaira até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve

#### NOMEAR

NEWTON LUIZ KAMINSKI, para exercer o cargo de Diretor de Coordenação da Itaipu Binacional, com mandato até 16 de maio de 2022.

Brasília, 11 de dezembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER  
*Fernando Coelho Filho*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 8º, alínea "a", e art. 11 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo "A" do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaira até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve

#### NOMEAR

FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA, para exercer a função de Conselheiro da Itaipu Binacional, com mandato até 16 de maio de 2020.

Brasília, 11 de dezembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER  
*Fernando Coelho Filho*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 8º, alínea "a", e art. 11 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo "A" do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaira até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve

#### NOMEAR

SAMANTHA RIBEIRO MEYER, para exercer a função de Conselheiro da Itaipu Binacional, com mandato até 16 de maio de 2020.

Brasília, 11 de dezembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER  
*Fernando Coelho Filho*

### Presidência da República

#### CASA CIVIL

##### PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

#### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

#### Nº 1.114 - NOMEAR

ROGÉRIO LUIZ VERISSIMO CRUZ, para exercer o cargo de Diretor de Transporte Espacial e Licenciamento da Agência Espacial Brasileira - AEB, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

# AVISO

**CIRCULOU EM 11/12/2017 A EDIÇÃO EXTRA Nº 236-A**  
Também disponível no endereço: [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br) - Pesquisa nos Jornais